

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 7308/2024.
De 11 de março de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2024 - Data: de 11
de março de 2024.

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 13.574/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Urbanismo, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria II - Mapeamento	Coordenação/Assessoria II - Mapeamento Cadastral

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.11 16:07:33
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal